

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO SAÚDE COLETIVA
EDITAL 005/2021**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE
PESQUISA**

O Departamento de Saúde Coletiva (DSC-UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas dos cursos de graduação da UFSM/CCS para projetos de pesquisa desenvolvidos no departamento, conforme Resolução N. 001/2013 da UFSM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22 de junho de 2021
Inscrição dos candidatos	22 a 24 de junho de 2021
Avaliação dos candidatos	25 de junho de 2021
Divulgação resultado preliminar	25 de junho de 2021
Interposição de Recursos contra resultado Preliminar	28 de junho de 2021
Análise Recursos e divulgação do Resultado Final	29 de junho de 2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/06/2021 à 24/06/2021

2.2 Horário: até 17hs de 24 de junho de 2021

2.3 Formulário de inscrição: link <https://forms.gle/NfAPqc5s5Jcmh1w19>

2.4 No momento da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente:

2.4.1 Preencher todo Formulário de Inscrição

2.4.1.1 Inserir o link do Currículo lattes atualizado

2.4.1.2 Preencher e anexar a Ficha de Avaliação de Currículo (ANEXO 1)

2.5. Em caso de envio de mais de um Formulário de Inscrição por candidato, será considerado apenas o último formulário enviado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- **Curriculum Lattes** (peso: 3,5): o link deverá ser indicado no formulário de inscrição para fins de verificação das informações da ficha de avaliação do currículo (ANEXO 1).
- **Disponibilidade de horário de trabalho** (peso: 1,5): mínimo de 16 (dezesseis) horas semanais para atividades de pesquisa.
- Avaliação dos candidatos pelo **Formulário de inscrição** (peso: 5,0).

3.1.1 Por meio das respostas enviadas no Formulário de inscrição será avaliado se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas às temáticas dos projetos. Também será avaliada a adequação do candidato ao plano de atividade proposto.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão **classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.**

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A seleção para atuação nos projetos de pesquisa será para bolsistas e cadastro reserva (CR)¹.

Vagas	Nº Projeto SIE ²	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa ³
01	054245	ANÁLISE DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS MUNICÍPIOS DA 27 ^a REGIÃO DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL	Ciências da Saúde	01/07/2021 a 28/02/2022
01	052562	COMPREENSÃO DE PICTOGRAMAS POR USUÁRIOS DE MEDICAMENTOS DE UM MUNICÍPIO DA REGIÃO CENTRAL DO SUL DO BRASIL	Ciências da Saúde	01/07/2021 a 28/02/2022
CR	053465	FATORES ASSOCIADOS À SOBREVIDA DE PACIENTES COM CÂNCER DE MAMA TRATADAS NA ONCOLOGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA-RS	Ciências da Saúde	---

¹Respeitando-se a ordem de classificação e após preenchimento das vagas, outros candidatos classificados podem ser chamados para atuação como voluntários nos projetos.

²**Consulta de Projetos:** Os projetos poderão ser consultados em <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/list.html>. Após acessar o link, inserir o número do projeto.

³Bolsa referente ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”- EDITAL 006/2021 - PRPGP/UFSM), cujo valor será de R\$ 400,00 mensais. Terá duração de até oito meses, a partir de 01/07/2021.

5. DOS REQUISITOS PARA SELECIONADOS COMO BOLSISTAS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação da área de Ciências da Saúde até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta ou conta de terceiros.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Apresentar até 2022, na JAI, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsista FIPE-SENIOR/UFSM.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados nas redes sociais do Grupo MedicAção: Instagram (@grupo_medicacao) e Facebook (<https://www.facebook.com/grupomedicacao>). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo seletivo nos prazos do edital.

6.2 Os recursos contra o Resultado Preliminar devem ser encaminhados ao e-mail edi.ries@ufsm.br.

6.3 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;

6.4.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail valeriamlbayer@gmail.com ou edi.ries@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de junho de 2021

Edi Franciele Ries
Edi Franciele Ries

Valéria Maria Limberger
Valéria Maria Limberger Bayer

ANEXO 1
Ficha de Avaliação de Currículo*

Itens avaliados	Peso por item	Número	Pontos
1. Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Formação complementar	0,1		
1.2 Participação em projeto de pesquisa	0,4		
1.3 Participação em projeto de extensão	0,2		
1.4 Participação em projeto de ensino	0,2		
Total de pontos do item 1			
2. Publicações (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos científicos	0,4		
2.2 Livro (com ISBN)	0,6		
2.3 Capítulo de livro (com ISBN)	0,4		
2.4 Demais publicações científicas (Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos)	0,2		
Total de pontos do item 2			
3. Atividades acadêmicas ou científicas ou de aperfeiçoamento (Máximo 3,5)			
3.1 Apresentação de trabalho	0,2		
3.2 Redes sociais, websites e blogs	0,1		
3.3 Organização de eventos	0,2		
3.4 Participação em eventos	0,1		
Total de pontos do item 3			
PONTUAÇÃO TOTAL			

*A pontuação da ficha de avaliação é somada e posteriormente, por meio de regra de três, a nota é ajustada para 3,50, considerando 3,50 o currículo com maior pontuação.